



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 017, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Câmara de Vereadores de São Valentim não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

Considerando que por iniciativa da Mesa Diretora, em reunião realizada em 13 de abril de 2026, foi deliberado a realização de licitação, na modalidade dispensável, para Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento, consultoria técnica e licença de uso por tempo determinado do módulo sistema do postal e-social, portal de transparência e serviço de informação ao cidadão ao Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1. – Fica nomeada a servidora **Eliziane Franceschi**, como agente de contratação conforme inciso LX, do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2026.

Roberto Turra
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Registrei e Publiquei
em 13/04/2026 _____

Valdecir Gnas